

## Ministério do Trabalho e Emprego

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO MARANHÃO

## SETOR DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO FGTS

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão de PROCEDÊNCIA das Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. Dessa decisão, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O recurso deve ser protocolado na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MA - SRTE/MA, sito na Av. Kennedy, 150, Centro, São Luís/MA, CEP 65025-001, ou via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	14185.009495/2020-88	ND	201.740.362

Em 14 de agosto de 2025  
LUCIANA SILVA DE CARVALHO BRITO  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO FGTS

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da REABERTURA DE PRAZO de defesa, ocorrida em virtude do saneamento efetuado no âmbito do respectivo processo administrativo, e por força do Art. 19, II, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Eventuais defesas deverão ser protocoladas na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO, situada à Av. Kennedy, 150, Centro, São Luís/MA, CEP 65025-001, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), diante do que preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
EXPRESSO REI DE FRANCA LTDA	46223.004374/2018-18	ND	201.187.256

Em 14 de agosto de 2025  
LUCIANA SILVA DE CARVALHO BRITO  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## SETOR DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO KCYSTX

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolada por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
M. C. IZIDORO ALVES	14152.160317/2025-31	AI	23.053.889-4
M. C. IZIDORO ALVES	14152.160321/2025-08	AI	23.053.893-2
M. C. IZIDORO ALVES	14152.160322/2025-44	AI	23.053.894-1
M. C. IZIDORO ALVES	14152.160324/2025-33	AI	23.053.896-7

Em 13 DE AGOSTO DE 2025  
MARCELO NANTES DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6VWHQF

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolada por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de

Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ELEVA CONSTRUÇOES INCORPORADORA LTDA	E 14152.161639/2025-06	AI	23.055.211-1
ELEVA CONSTRUÇOES INCORPORADORA LTDA	E 14152.161640/2025-22	AI	23.055.212-9
ELEVA CONSTRUÇOES INCORPORADORA LTDA	E 14152.161641/2025-77	AI	23.055.213-7
ELEVA CONSTRUÇOES INCORPORADORA LTDA	E 14152.161644/2025-19	AI	23.055.216-1
ELEVA CONSTRUÇOES INCORPORADORA LTDA	E 14185.018506/2025-25	ND	20.357.203-3
HOLIC LTDA	14185.018651/2025-14	ND	20.357.380-3
NALU POKE LTDA	14152.162319/2025-65	AI	23.055.891-7
NOVA ERA ADMINISTRATIVOS S.A	SERVICOS 14152.152873/2025-34	AI	23.046.445-9
NOVA ERA ADMINISTRATIVOS S.A	SERVICOS 14152.152876/2025-78	AI	23.046.448-3
NOVA ERA ADMINISTRATIVOS S.A	SERVICOS 14152.152879/2025-10	AI	23.046.451-3
NOVA ERA ADMINISTRATIVOS S.A	SERVICOS 14185.017640/2025-17	ND	20.356.269-1
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158175/2025-42	AI	23.051.747-1
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158179/2025-21	AI	23.051.751-0
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158184/2025-33	AI	23.051.756-1
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158186/2025-22	AI	23.051.758-7
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158187/2025-77	AI	23.051.759-5
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158193/2025-24	AI	23.051.765-0
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158195/2025-13	AI	23.051.767-6
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158196/2025-68	AI	23.051.768-4
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158207/2025-18	AI	23.051.779-0
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158208/2025-54	AI	23.051.780-3
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158210/2025-23	AI	23.051.782-0
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158212/2025-12	AI	23.051.784-6
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158214/2025-10	AI	23.051.786-2
PRE MOLDADOS LEONENSE LTDA	14152.158215/2025-56	AI	23.051.787-1

Em 14 de agosto de 2025

CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Chefe da Seção de Multas e Recursos

## Ministério dos Transportes

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## COMISSÕES DE OUTORGA

## COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 04/2025 - A Comissão de Outorga, instituída pela Portaria DG nº 173, de 24 de julho de 2025, responsável pela concessão do sistema rodoviário BR-153/262/GO/MG, vem a público COMUNICAR, no tocante ao Edital publicado em 25/07/2025, a alteração dos Eventos 4, 5 e 6 do Anexo 22 - Cronograma do Edital. Mais informações estão disponíveis no Portal da ANTT: [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) - Rodovias - Novos Projetos em Rodovias.

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE  
Presidente da Comissão de Outorga

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 41.198/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 28 de janeiro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COLINAS TRANSPORTES LTDA, 09.063.139/0001-59, , FREVP00927842024, 773-0; DENISE MARIA VIEIRA, \*\*\*.147.387-\*\*, , FREVP00915882024, 773-0; DANIEL BITTENCOURT MEDAS, \*\*\*.199.837-\*\*, , FREVP00917242024, 773-0; , FREVP00917562024, 773-0; , FREVP00940282024, 773-0; DORIVAL RODRIGUES MACEDO, \*\*\*.445.678-\*\*, , FREVP00918282024, 773-0; COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE FENIX EIRELI, 26.627.756/0001-59, , FREVP00935712024, 773-0; DAGOBERTO WINKERT, \*\*\*.338.769-\*\*, , FREVP00942212024, 773-0; CRISTIANO DE ARAUJO GARCIA, \*\*\*.270.582-\*\*, , FREVP00924142024, 773-0; CRISTIAN RAMOS DE AGUIAR GUIMARAES, \*\*\*.379.467-\*\*, , FREVP00938252024, 773-0; COPAS LOGISTICA LTDA, 16.775.837/0001-42, , FREVP00942022024, 773-0; D & A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 35.607.733/0001-73, , FREVP00939492024, 773-0; DARLAN SIQUEIRA GONCALVES, \*\*\*.973.257-\*\*, , FREVP00942182024, 773-0; , FREVP00945582024, 773-0; CLELIA GARCIA PEREIRA, \*\*\*.685.387-\*\*, , FREVP00940352024, 773-0; COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS MOLINA LTDA, 23.907.533/0001-57, , FREVP00943702024, 773-0; CRV